



PORTARIA Nº 046, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 20/04/2021

assinatura

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, COM FUNDAMENTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº25 DE 07 DE JANEIRO DE 2004, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais e, considerando

O disposto no art.65 da Lei Municipal nº 25/2004 dispõe que:

“SEÇÃO III - DAS FÉRIAS-PRÊMIO

ART.65. Após cada 08 (oito) anos ininterruptos de exercício no serviço público municipal, ao servidor efetivo que as requerer, serão concedidos 03 (três) meses de férias-prêmio, gozadas em época oportuna, não podendo ser convertidas em espécie.”

RESOLVE:

Art.1º. Conceder um mês de férias prêmio à servidora efetiva Simone Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula 717, a partir de 05/05/2021 com término em 03/06/2021.

Parágrafo único: A servidora ainda goza de dois meses de férias prêmio, relativos ao período aquisitivo de 01/08/2012 a 01/08/2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas, 20 de abril de 2021.


Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal